



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

LEI MUNICIPAL Nº 603/75

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a firmar o Termo de Convênio com a Cooperativa Agropecuária Guarany Ltda.

Faço saber que a Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Paulino Steidle, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autoriza-o a celebrar Convênio com a Cooperativa Agropecuária Guarany Ltda., - CAPAG - , visando a obtenção do fornecimento de sementes selecionadas de milho a preço de custo aos agricultores deste Município, para a presente Safra 1975/76, objetivando o incentivo à produtividade em grande escala.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida
Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 1975, 87º de República e 20º do Município.

Paulino Steidle

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se,

Ivenir Francisco Ugliari

SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e Publique-se,

Ivenir Francisco Ugliari

SECRETÁRIO GERAL